



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de uniformes para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações – PAC.


### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Dentro do valor contratado deverá estar inclusa a entrega dos uniformes no endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua . Salgado Filho nº 79 centro de Três Passos-RS, CEP:98600-000.

3.2 A entrega dos uniformes deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte ) dias úteis** após a confirmação do pedido.



3.3 Os uniformes objeto da presente contratação deverão ser de ótima qualidade e servir perfeitamente nos servidores, visto que em caso de problemas com o tamanho, deverá ser realizada a troca do item por outro devidamente adequado.

### 4. ESTIMA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		<b>CAMISETA POLO MASCULINA</b> - Camiseta polo, modelo masculino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock;	11 unid	R\$ 60,07	R\$ 660,77



Câmara Municipal de Três Passos  
Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal

		<p>-Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: P ao EG. <b>- Cor preta;</b> <b>-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</b></p>			
02		<p><b>CAMISETA POLO FEMININA</b> - Camiseta polo, modelo feminino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; -Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: PP ao EG. <b>- Cor preta;</b> <b>-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</b></p>	8 unid	R\$ 59,50	R\$ 476,00
03		<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA (MANGA LONGA)</b> Camisa tipo social masculina, mangas longas, em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m<sup>2</sup>, admitindo-se variação de ± 10% sem transparecer o corpo, fechamento dos punhos com botões T-18; um bolso externo frontal, na altura do peito do lado esquerdo; colarinho social com base e reforço entretelado; gola com entretela, pala dupla e palheta, sem botões; pala com 02 panos (dupla); fralda recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; ombro com costura embutida, pespontada na extremidade; abertura frontal com abotoamento feito por 07 botões T-18, na cor do tecido; aviamentos na cor do tecido. - Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito. -Tamanhos: P ao EG; <b>-Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção);</b> <b>-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</b></p>	1 unid	R\$ 135,05	R\$ 135,05



Câmara Municipal de Três Passos  
Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal

04		<b>CAMISA SOCIAL FEMININA (MANGA LONGA)</b> Camisa tipo social feminina, mangas longas em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> , admitindo-se variação de ± 10%. Modelo: gola tipo camiseta, com pé de gola, entretelada, pespontada; manga longa com punho; frente dupla coberta com o próprio tecido, com 2 pences um de cada lado até a barra, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por 6 (seis) a 7 (sete) botões T-18 transparente em casas verticais, admitindo-se variação para mais ou menos conforme tamanho da camisa, mas não menos que 6 (seis) botões; traseiro com 2 pences um de cada lado até à barra. Overlock nas partes desfiadas do tecido. - Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito. - Tamanhos: P ao EG; <b>- Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção);</b> <b>- Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</b>	7 unid	R\$ 131,66	R\$ 921,62
05		<b>PULÔVER (SUÉTER) FEMININO</b> - Pulôver (suéter) FEMININO em lã, - Decote V; - Manga longa com punho; - Tamanhos: P ao EG; <b>- Cor preta;</b> <b>- Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</b>	2 unid	R\$ 142,13	R\$ 284,26
Total				R\$ 2.477,70	

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra por meio de Processo de Dispensa de Licitação de Uniformes para a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ R\$ 2.477,7, (Dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo pertinente e no sistema Licitacon RS.**

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos-RS.- CEP: 98600-000 Fone/Fax: (55) 3522 1210  
E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)



Câmara Municipal de Três Passos  
Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal

Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente Para aquisição de uniformes para a Câmara De Vereadores De Três Passos-RS.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não poderá ser parcelada, devido à padronização dos uniformes que serão adquiridos para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vereadores.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa atender a demanda de compra de uniformes da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido do produto, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos uniformes.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 20 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Jaiana Novais  
Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO HABITZREITER